



PREFEITURA REALIZA 1ª CORRIDA DO PRODUTOR RURAL

1ª CORRIDA DO PRODUTOR RURAL
SAMPAIO CORREA - RJ

FEIRA DO PRODUTOR RURAL
Edição especial

30 de Março
de 7h às 14h

Parque de Exposições
Marcos Santiago - Sampaio Corrêa

Programação:

- Feira da Agricultura Familiar
- Artesanato e Plantas
- Gastronomia local
- Corrida de 8km

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Parceria: **SUMMER NIGHT RUN RUN**

local por meio da já tradicional Feira do Produtor Rural.

A feira trará uma grande variedade de produtos da agricultura familiar, artesanato regional, plantas ornamentais e uma rica oferta gastronômica, destacando os sabores típicos da região. Será uma ótima oportunidade para o público conhecer e apoiar pequenos produtores, incentivando o consumo de itens frescos e de qualidade.

Não perca essa chance de vivenciar um dia de esporte, cultura e sabores únicos em Sampaio Corrêa!

No dia 30 de março, das 7h às 14h, o Parque de Exposições Marcos Santiago, em Sampaio Corrêa, será o cenário de um evento especial que reúne esporte, bem-estar e o melhor da produção local. Com uma programação diversificada, a iniciativa promete atrair moradores e visitantes para um dia repleto de atividades ao ar livre e oportunidades de valorização da cultura regional.

O evento contará com uma corrida desafiadora de 8 km, organizada em parceria com a Summer Night Run, proporcionando uma excelente oportunidade para os amantes do esporte testarem seus limites e aproveitarem o percurso em meio à bela paisagem da região. Além do incentivo à prática esportiva, o encontro também tem um forte compromisso com a valorização da produção



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemera – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.969 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.744.900,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, e de Direitos do Idoso no valor total de R\$ 2.744.900,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Saquarema, 24 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
557	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	400.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.99.00.00	155000	800.000,00	-
355	07.030.08.241.0003.1.052	4.4.90.51.07.00.00	170401	64.000,00	-
304	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	22.900,00	-
576	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.30.21.00.00	157300	200.000,00	-
507	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.30.00.00	157300	1.100.000,00	-
111	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.36.45.00.00	170401	10.000,00	-
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.36.45.00.00	170401	20.000,00	-
123	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.40.02.00.00	170401	30.000,00	-
158	07.010.08.122.0012.2.269	3.3.90.30.45.00.00	170401	80.000,00	-
179	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.32.99.00.00	170401	18.000,00	-
549	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	400.000,00
754	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	800.000,00
390	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	55.000,00
417	07.030.08.241.0027.2.196	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	9.000,00
333	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	9.300,00
343	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	13.600,00
661	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	200.000,00
505	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.16.00.00	157300	-	1.100.000,00
119	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.36.36.00.00	170401	-	60.000,00
203	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	98.000,00
TOTAL				2.744.900,00	2.744.900,00

Saquarema, 24 de março de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 594 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o objeto do processo administrativo PMS nº 6.707/2025, visando a apuração, em tese, de atos infracionais por servidores públicos municipais, através de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD);

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal indicado nos autos do processo administrativo PMS nº 6.707/2025, estabelecendo-se como limite de atuação a apuração de pretensa irregularidade nos atos funcionais indicados nos autos.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para atuar no processo de que trata o art. 1º, sendo nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I- Presidente: Paulo de Almeida Santos, Assessor Jurídico Especial, matrícula nº 209023-5;

II- Membro: José Eduardo Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3395-1;

III- Membro: Thiago Moraes do Carmo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 60801-1.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

Art. 4º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Saquarema, 21 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



PORTARIA Nº 595 DE 21 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o objeto do processo administrativo PMS nº 6.706/2025, visando a apuração, em tese, de atos infracionais por servidores públicos municipais, através de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD);

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor público municipal indicado nos autos do processo administrativo PMS nº 6.706/2025, estabelecendo-se como limite de atuação a apuração de pretensa irregularidade nos atos funcionais indicados nos autos.

Art. 2º Fica constituída a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para atuar no processo de que trata o art. 1º, sendo nomeados para compor a Comissão os seguintes membros:

I- Presidente: Paulo de Almeida Santos, Assessor Jurídico Especial, matrícula nº 209023-5;

II- Membro: José Eduardo Moreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 3395-1;

III- Membro: Thiago Moraes do Carmo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 60801-1.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para conclusão dos trabalhos, conforme estabelecido no art. 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Saquarema.

Art. 4º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 21 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa para



aquisição de gás GLP de 13 kg, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos recipientes, destinado ao uso em cozinhas dos departamentos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 18.617/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 8/4/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-756.

Saquarema, 24 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 635/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no parque de iluminação pública de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Soluções em Energia LTDA, CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/2/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.296.374,93 (dezoito milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 25.752.0034.1.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 4.179/2023.

Referência: Locação de veículos leves, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA ME, CNPJ (MF) nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 012/2023, firmado entre as partes em 10/4/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 628.080,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.270;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 19 de março de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023

Processo Administrativo nº 11.729/2022

Referência: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e médios, com fornecimento de peças para atender as necessidades de manutenções dos veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Revizza Comércio Serviços e Distribuidora em Geral LTDA, CNPJ nº 39.454.559/0001-27.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2023, firmado entre as partes em 15/3/2023, nos termos previs-

tos em sua cláusula segunda.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 988.524,55 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.30.21.00;

FR 163500;

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.39.06.00;

FR 163500.

Saquarema, 10 de março de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

CURSO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS

32 VAGAS

AULAS MANHÃ E TARDE:
Segunda a Sexta
INÍCIO DAS AULAS:
02/04/2025
INSCRIÇÕES:
24/03 e 25/03 pelo Colab
CONFIRMAÇÃO:
27/03 e 28/03
no Centro de Capacitação
Vinícius Vidal França
Rua Tia Mello, 25 - São Geraldo

OBSERVAÇÕES
Escolaridade: 9º ano do fundamental
Idade Mínima: 16 anos
Carga horária: 200h - 50 dias úteis
Especializações básicas para se matricular:
* Familiaridade com computadores e com o sistema operacional Windows;
* Habilidade em navegar na Internet e utilizar ferramentas de busca;
* Ter conhecimento básico de editores de texto e planilhas eletrônicas.

Local do Curso: CECAPS BACAXÁ - CARRETA
Unidade Móvel do FIRJAN no Porto da Roça
Avenida Saquarema, 4.594

Documentações para Confirmação:
Xerox do RG e CPF
Xerox do Comprovante de Residência

SAQUAREMA PREFEITURA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Firjan

**Tosse por 3 semanas
PODE SER
Tuberculose**

**COF!
COF!
COF!**

**TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.**

SAQUAREMA PREFEITURA



Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede
da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

